

PORTARIA Nº 484/2024.

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIELI SOMAVILLA CAVALHEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 01.10.2024 a 10.10.2024, referente ao período aquisitivo 14.03.2023 ao 13.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.10.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

